

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE OBRA OU DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA  
(ARTIGO 62.º-A RJUE)**

\_\_\_\_\_ (a), morador na  
\_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_,  
inscrito na \_\_\_\_\_ (b) sob o n.º \_\_\_\_\_, declara,  
para efeitos do disposto no artigo 62.º-A do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação  
atual, na qualidade de \_\_\_\_\_ (c), que a obra  
localizada em \_\_\_\_\_ (d),  
com a licença ou o título de comunicação prévia de obras de edificação n.º \_\_\_\_\_,  
cujo titular é \_\_\_\_\_ (e), se encontra  
concluída desde \_\_\_\_\_ (f), em conformidade com o projeto apresentado, com as  
condicionantes da licença, com a utilização prevista na licença ou com o título de comunicação prévia  
\_\_\_\_\_ (g);

Mais se declara que a obra foi executada e concluída de acordo com os projetos, tendo sido assegurada a efetiva execução dos trabalhos das diferentes especialidades por técnicos qualificados, nomeadamente de acordo com (h):

- Projeto de arquitetura;
- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- Projeto de reforço sísmico;
- Projeto de instalações elétricas;
- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de arranjos exteriores;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico;



- Certificado energético;
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;
- \_\_\_\_\_ (i).

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ (i)

\_\_\_\_\_ (k) Código de verificação das competências profissionais.

<sup>a</sup> Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra.

<sup>b</sup> Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

<sup>c</sup> Indicar se se trata de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra.

<sup>d</sup> Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

<sup>e</sup> Indicar a nome e morada do titular.

<sup>f</sup> Indicar a data da conclusão da obra.

<sup>g</sup> Caso haja alterações efetuadas ao projeto, indicar que estas estão em conformidade com as normas legais que lhe são aplicáveis e que se encontram refletidas nas telas finais do projeto.

<sup>h</sup> Assinalar com «X» as obras de especialidade aplicáveis.

<sup>i</sup> Indicar outros projetos não elencados.

<sup>j</sup> Assinatura digital qualificada.

<sup>k</sup> Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

